



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

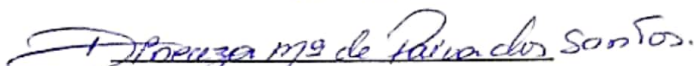
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 059/SEAP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Registrado às fls. nº 059 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.

Almeirim, 15/09/2021


Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARIELY DE SOUZA MARTINS**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PMA-ANM-20, lotada no Hospital de Almeirim da Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 13.09.2021 a 10.01.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 13.09.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 15 de Setembro de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro